



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 420/2018

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Administração da Previdência Municipal – CAPREV, para o triênio de 2017/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 158 da Lei Complementar 67-A, de 26 de dezembro de 2012,

R E S O L V E :

Artigo 1º. Nomear para comporem o Conselho de Administração da Previdência Municipal – CAPREV, para o triênio 2017/2020, os servidores membros representantes dos seguintes segmentos:

PODER EXECUTIVO	
Titular	Suplente
Lucenir de Arruda – Presidente	Lívia da Silva Peres
Maria Lúcia Acosta de Freitas – Vice-Presidente	João Carlos de Oliveira Dantas
Daniela da Costa Galvão	Ronald Braga Ribeiro
Isaura Fátima Antunes de Jesus Ferreira	Raissa Basualdo Souza Mustafá
PODER LEGISLATIVO	
Títular	Suplente
Maria da Conceição Rosa	Geiziléia Gonçalves
REPRESENTANTE DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PREVLADARIO	
Rosana Moreira Neves Pinto	Zildelene Ramos Macedo Rodrigues

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO – MS, 14 de maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal